



DECRETO Nº. 142/2022

Data: 04/01/2022

Estabelece o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para ano de 2022.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com conformidade a Lei Municipal Nº. 478/2001, Art. 305, § 2º.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, do Município de Candói – PR, em 17,78% (dezessete inteiros e setenta e oito pontos percentuais), conforme Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), acumulado nos últimos 12 meses, ficando no valor de **R\$ 64,55** (sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) vigente para o exercício de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos em 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 04 de janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 2426
De 05 / 01 / 2022
Resp. havia

www.candoi.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1349-C121-1167-3F52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 04/01/2022 17:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/1349-C121-1167-3F52>